



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 071/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 082/2025 – CONCORRÊNCIA N. 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS GÓRIA.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, inscrito no CNPJ Nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, CEP 37.548-000, neste ato representado por seu Prefeito, Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, portador do CPF nº. xxx.558.106-xx, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **VERUM CONSTRUTORA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.808.699/0001-00, sediado(a) na Avenida Expedicionário Antônio Gomes Renno, nº 129 A, bairro Jardim Panorama, em Piranguinho (MG), CEP: 37.508-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Joaquim Junior Alves, portador(a) da Carteira de Identidade nº 33.837.408-2 e CPF nº xxx.451.847-xx, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 082/2025 CONCORRÊNCIA Nº 005/2025**, em conformidade com o disposto no em conformidade com o disposto no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolvem aditar o presente Contrato Administrativo, celebrado em 18 de junho de 2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA INÊS GÓRIA.

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica mantido a data da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente instrumento tem por finalidade aditar com base no art. 124, inciso I, alínea b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em 28,72 % o valor original do Contrato Administrativo nº. 071/2025, no valor de R\$ 92.490,25 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Conforme Parecer Técnico de Engenharia, mantendo a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

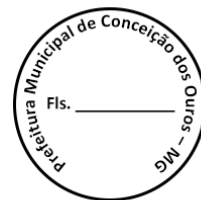
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35) 3653-1220



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, na forma do Art. 176, Parágrafo Único, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e seu sítio eletrônico oficial e Diário Oficial Eletrônico.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2025.09.24 09:49:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luis Fernando Rosa de Castro

Contratante

VERUM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 29.808.699/0001-00

Contratada

Testemunhas: